

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - AUXÍLIOS 2021

ESTUDANTES COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 02/2021

OS DOCUMENTOS PENDENTES DEVEM SER ENVIADOS
ATÉ 23:59 DO DIA 30 de NOVEMBRO

PARA O E-MAIL: auxilios.cpin@ifri.edu.br OU MEDIANTE AGENDAMENTO
(FEITO ATRAVÉS auxilios.cpin@ifri.edu.br) PARA ENTREGA NO CAMPUS.

CPF	PENDÊNCIAS NO ATO DE INSCRIÇÃO
129.996.007-39	Carteira de trabalho do aluno ou declaração que não possui; CPF do estudante.
142.470.109-05	Carteira de Trabalho da aluna; Declaração de sem renda da Estudante (anexo IV); Declaração de Isento do Imposto de Renda da aluna e da irmã (Anexo VI) e Formulário de inscrição preenchido (Anexo III);
148.707.147-79	Página em branco da Carteira de Trabalho da estudante; Carteira de Trabalho da Mãe; Últimos três contracheques da mãe; Declaração de Imposto de Renda (ou declaração de isento da mãe (Anexo VI));
150.179.857-00	Assinaturas dos responsáveis na declaração de isenção do Imposto de Renda (Anexo VI)
177.317.687-08	Declaração de Imposto de Renda completa (todas as folhas legíveis) da tia; Identidade da irmã e da prima; Carteira de trabalho das irmãs; Verso com foto da Identidade da tia; Últimos 3 contracheques da tia;
182.122.787-51	Contrato de locação da casa para Auxílio Moradia;
184.837.517-47	Declaração de pessoa sem renda do aluno (Anexo IV) e declaração do estudante de que não possui Carteira de Trabalho.
187.425.777-99	Identidade dos outros dois moradores da casa; declaração de imposto de renda do pai (ou de isento do IR /anexo VI); declaração de imposto do aluno (ou de isento do IR /anexo VI).
192.253.967-83	Formulário de Inscrição para verificação dos documentos ausentes;